



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

### EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 2/2024

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os **Cursos de Design, Direito, Engenharia de Produção, Pedagogia, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.**

#### 1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

Curso	Componente Curricular	Formação	Semestre previsto de ocorrência	Vagas
Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; e Design	Ferramentas de Edição	- Graduação em qualquer área do conhecimento, desde que o candidato comprove domínio teórico e prático no uso de ferramentas de edição aplicadas a contextos criativos, tecnológicos ou comunicacionais.  - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	2025/1	1
Pedagogia	Psicologia da Educação	Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação.	2025/1	1
Engenharia de Produção	Sistemas da Qualidade I	Graduação em Engenharia de Produção e Pós-	2025/1	1



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

		graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia de Produção.		
Direito	Direito das Coisas	Graduação em Direito e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	2025/1	1

1.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular ou curso.

## 2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deve ter disponibilidade de horário(s) no(s) turno(s), conforme previsto(s) ao(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, expresso no item 1.1 deste Edital.

2.5 As aulas serão ministradas à noite, das 19h30min às 22h30min.



### 3 Das etapas da seleção

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

### 4 Dos critérios de seleção

#### 4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat ([www.faccat.br](http://www.faccat.br)) e e-mail individual do candidato.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um docente indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

### 4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Design.	Ferramentas de Edição	1. Brand book: conceitos e etapas; 2. Princípios básicos da montagem de projetos audiovisuais; e 3. Vetorização de imagens e edição.
Pedagogia	Psicologia da Educação	1. Conceituação de aprendizagem; 2. O desenvolvimento e os aspectos biopsicossociais; e 3. O vínculo e a afetividade.
Engenharia de Produção	Sistemas da Qualidade I	1. Sistemas de Gestão e Controle da Qualidade; 2. Ciclo do PDCA; e 3. Diagramas de Ishikawa.
Direito	Direito das Coisas	1. Conceito de Direitos Reais; 2. Conceito de Propriedade; e 3. A função social da Propriedade.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressas no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os planos de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5. Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6. Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.7. Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

## 5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em [www.faccat.br](http://www.faccat.br).



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curriculares(s) em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se currículo Lattes atualizado aquele com ano corrente correspondente ao de seleção deste Edital.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2.

## 6 Cronograma

- a) período de inscrição: até 29 de janeiro de 2025;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025;
- c) divulgação, no site da Faccat – [www.faccat.br](http://www.faccat.br), das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 5 de fevereiro de 2025;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: de 10 a 14 de fevereiro de 2025; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 19 de fevereiro de 2025.

## 7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

### 8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, [www.faccat.br](http://www.faccat.br), e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.



## Faculdades Integradas de Taquara

---

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.

### 10 Das disposições finais

10.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 13 de dezembro de 2024.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

### ANEXO A

#### DESIGN / PUBLICIDADE E PROPAGANDA / RELAÇÕES PÚBLICAS

##### Componente Curricular: Ferramentas de Edição

**Ementa:** Sistemas de computação aplicados à editoração eletrônica. Utilização de programas de montagem e edição de vídeos, edição e digitalização de som, vetorização e ilustração, edição de imagem, editoração gráfica e animação. Preparação de arquivos para formatos impressos, web e multimídia para a utilização de meios e instrumentos de comunicação visando a atividade de comunicação. Relação entre organização, objetivos, públicos e veiculação de mensagens informativas e promocionais. Desenvolvimento de projetos que contemplem a acessibilidade.

#### DIREITO

##### Componente Curricular: Direito das Coisas

**Ementa:** Elementos caracterizadores dos Direitos reais. Distinção dos Direitos pessoais. Elementos da posse e suas espécies. Efeitos e proteção jurídica por meio dos interditos possessórios. Instituto da Propriedade. Função social da Propriedade. Direitos de vizinhança, Direito condominial. Propriedade resolúvel e fiduciária, Direitos de uso, usufruto, habitação e de superfície e os Direitos de garantia da hipoteca, penhor e anticrese.

#### ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

##### Componente Curricular: Sistemas da Qualidade I

**Ementa:** Sistema de Gestão da Qualidade. Rastreabilidade. Defeitos em produtos e processos. Brainstorming. Ciclo PDCA. Coleta de dados: Tipos de dados, População da amostra, Estratificação e Folha de Verificação. Pareto. Diagrama de Causa e Efeito. Histograma.

#### PEDAGOGIA

##### Componente Curricular: Psicologia da Educação

**Ementa:** A importância da Psicologia da Educação na formação docente. Concepções teóricas contemporâneas sobre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações pedagógicas.